

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EM SANÇÃO
A SEGUINTE:

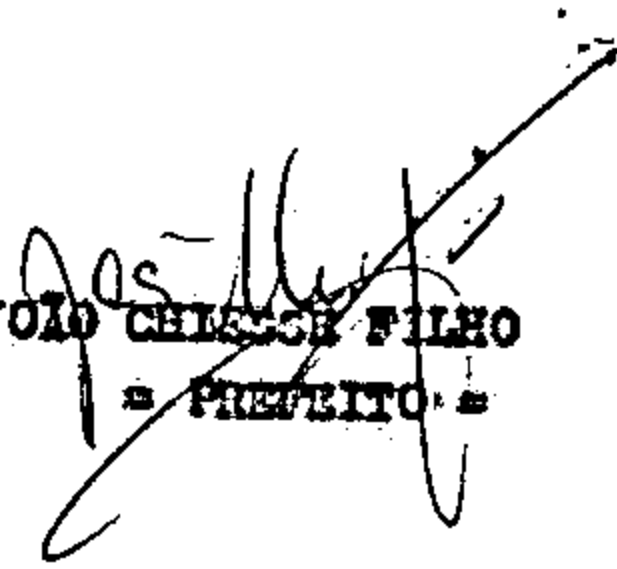
DELIBERAÇÃO Nº 446 DE 28 DE março DE 1961.

DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO
PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Orlando Brandão,
a atual Rua 16, situada no bairro Ano Bom.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de março de 1.961.


JOÃO CHAVES FILHO
= PREFEITO =